



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

Ofício Nº 15428990/2020 - SE-SPI

Bauru, 30 de junho de 2020.

V. Sa.

Sr. Wagner Luiz Ferreira
Presidente
Câmara Municipal de Garça.
Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro.
CEP: 17400-000 – Garça/SP

Assunto: Atrasos na distribuição no Distrito de Jafa - Garça/SP

Referência: Processo nº 53187.031831/2020-19 - Ofício 436/2020 (15093421).

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao expediente da referência, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL - SÃO PAULO INTERIOR (SE/SPI), Empresa Pública Federal, informa que desde o início da pandemia, em 17/3/2020, foram definidas várias medidas de prevenção à contaminação do novo Coronavírus e contágio da Covid-19, em âmbito corporativo nos Correios, aplicadas desde então, a todas as unidades e órgãos da Empresa no país.

2. Uma dessas medidas se referiu ao isolamento de pessoas inseridas em grupos de risco (maiores de 60 anos, gestantes e lactantes, portadores de imunodeficiência ou doenças crônicas e graves), cuja recomendação foi para alocação em trabalho remoto, por determinado prazo. Da mesma forma, empregados retornando de viagem ou em situação de coabitação com pessoa inserida em grupo de risco, também puderam solicitar trabalho remoto, mediante preenchimento de autodeclaração, o que impactou diretamente no quadro de efetivo de todas as unidades dos Correios, em virtude de diversos empregados terem sido enquadrados nesta condição e encontrarem-se afastados de suas atividades presenciais.

3. No caso específico da localidade de Jafa, em função de ausências de empregados pelo motivo de férias regulamentares e afastamentos médicos, uma parte do efetivo da unidade localizada em Garça/SP - responsável pela distribuição no local - enquadrou-se em pelo menos 1 (uma) das condições supracitadas para o trabalho remoto, culminando na impossibilidade de manutenção da distribuição domiciliaria regular no último trimestre deste ano.

4. Desta forma, visando minimizar os impactos à população, a gestão regional adotou medidas tais como a realização de horas extras, trabalho em finais de semana e deslocamento de empregados de outras localidades para dar apoio à unidade de modo a garantir a continuidade da distribuição postal na localidade, conforme priorizações definidas corporativamente. Tais ações promoveram a normalização da distribuição postal no local, a qual ocorre regularmente desde a última quinzena.

5. Da mesma forma, informamos que gestores e equipes estão envidando todos os esforços no sentido de preservar a saúde e integridade de todos, tanto dos empregados quanto da população de um de modo geral, implementando as medidas preventivas cabíveis, à luz das orientações corporativas definidas pelos Correios bem como das diretrizes governamentais e das autoridades de saúde, uma vez que, dada a essencialidade dos serviços postais, assim definidos conforme Decreto Federal 10.282 de março/2020, deve ser mantida sua continuidade, em prol do atendimento à população.

6. Por fim, lamentamos eventuais transtornos e, na oportunidade, externamos nossos votos de estima e consideração, estando à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

PEDRO ORESTES TOLEDO

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI - 065/2020



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orestes Toledo, Superintendente Estadual**, em 01/07/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15428990** e o código CRC **4E9BC6D4**.



PRAÇA DOM PEDRO II, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.031831/2020-19

SEI nº 15428990

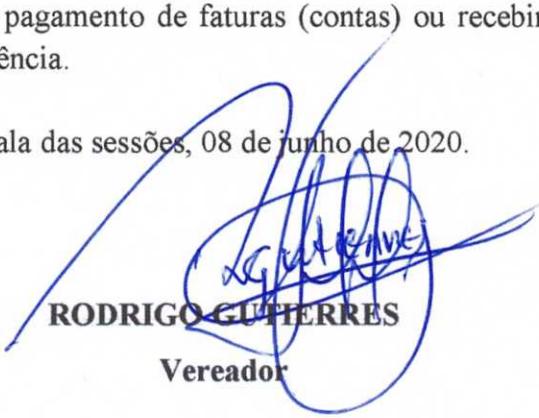


CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 432 2020

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se à Regional dos Correios de Bauru, para que informe a possibilidade de proceder à adequação e melhorias na prestação de serviços de entrega de correspondências no distrito de Jafa, tendo em vista que há relatos de que houve quase um mês de atraso nas entregas, gerando transtornos aos moradores, como por exemplo, em relação ao pagamento de faturas (contas) ou recebimento de encomendas que exigiam determinada urgência.

Sala das sessões, 08 de junho de 2020.


RODRIGO GUTHERRES

Vereador